

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11 / CGPAR-ACESSO
RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.100690/2023-19, instaurado pela Portaria CRG nº 177, de 20 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. nº 17, Seção 2, págs. 55 e 56, de 24 de janeiro de 2023, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, e o que consta da Ata de Deliberação datada de 03 de abril de 2023, **INTIMA** a pessoa jurídica **EPC - Engenharia Projeto Consultoria S.A, CNPJ nº: 16.593.410/0001-23**, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, **no prazo de 30 (trinta) dias**. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: sipri.copar@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

RICARDO BALINSKI

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização